

Ponte Nova - MG, 16 de abril de 2024.

Ofício nº 0179/2024/SAPL/DG

**Exmo. Sr.
Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal
Nesta.**

Assunto: comunica requerimento nº 0051/2024, protocolado sob nº 587/2024.

Senhor Prefeito,

Comunico a V. Exa. que em reunião plenária realizada em 15/04/2024 foi aprovado por unanimidade requerimento protocolado de minha autoria, solicitando, **no prazo máximo de 15 dias**, informações sobre os empreendimentos realizados no bairro Ana Florência, quais sejam, aterramento nas proximidades do trevo do bairro (MG-329), desaterro em trecho ao longo da Avenida Brasil (rua de acesso ao bairro) e aterramento nas proximidades da Av. das Chácaras/Rua da Praça (próximo à Igreja Imaculada Conceição), sendo:

1. Informar o nome dos empreendedores e os responsáveis técnicos pela execução dos serviços;
2. Enviar cópia integral de todos os processos administrativos que envolvem as obras listadas, seja para obtenção do alvará, seja das licenças ambientais, contendo todos os projetos, ART's, relatórios, pareceres, estudos e documentos que os instruíram;
3. Enviar cópia das decisões administrativas que envolvam a autorização para aterramento de terreno próximo aos cursos d'água;
4. Informar se houve algum procedimento administrativo destinado à verificação das condições das obras, seja de fiscalização da execução, seja pelos danos causados aos logradouros públicos;
5. Informar quais medidas mitigadoras e de reparação de danos aos logradouros públicos foram ou serão tomadas. Informar ainda se já houve alguma notificação e autuação.

Todas as informações deverão sejam encaminhadas, contendo todos os documentos pertinentes. Caso não haja, faz-se necessário a expedição de “certidão de inexistência” dos documentos, tais como, autorização para intervenção em leito de cursos d’água, auto de fiscalização, termo de autuação (ambiental e/ou posturas) e auto de infração (ambiental e/ou posturas).

Atenciosamente,

Wellerson Mayrink de Paula
Presidente